



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 13 / 05 / 2022

Na Edição n.º: 87

Página n.º: 10 e 11

DECRETO Nº 101/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.306.1400.2.010- Manutenção da Merenda Escolar	
000- Recursos Ordinário Livres	
58- 33.90.30.00- Material de Consumo	<u>R\$ 15.000,00</u>
Total	R\$ 15.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.306.1400.2.010- Manutenção da Merenda Escolar	
000- Recursos Ordinário Livres	
59- 33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	<u>R\$ 15.000,00</u>
Total	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 13 de maio de 2022.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal